



**LEI N° 087PMP/ 2024**

**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 19 / 11 / 2024

*“Declara de utilidade pública o Sindicato Rural de Palminópolis.”*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública o Sindicato Rural de Palminópolis, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, CNPJ nº 50.469.269/0001-90 fundado na cidade de Palminópolis, em 03 de abril de 2023, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e filiada à FAEG - Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro no município de Palminópolis - GO.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2024 .

  
**FRANC HELVIS VAZ**  
-Prefeito-




CÂMARA DE VEREADORES DE  
**PALMINÓPOLIS**

RUA DEP. ANTÔNIO QUEIRÓS BARRETOS, 30 - 75990-000  
04.221.276/0001-50

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmpalminopolis.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/906128A9>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação
Protocolo 000740 de 26/11/2024 11:02:40		 906128A9
Documento 000087 / 2024	Processo -	

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** (54262575900386183769067487301) FRANC HELVIS VAZ

**CPF:** 549\*\*\*.\*\*\*49

**Assinado em:** 26/11/2024 10:56:11

**Obs:** PODER EXECUTIVO

Hash do documento (SHA-256): a1e6b3f393f403ab612ba7774e2affa835fe323220f2e36957aae94189c1f091

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.